

§ 2º Cada membro do ScM relacionado no inciso V do caput deste artigo terá um(a) suplente, indicado(a) à Presidência do Tribunal pela respectiva chefia.

§ 3º Os membros relacionados nos incisos I, II e V do caput deste artigo e os(as) suplentes serão nomeados em portaria com vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração eleita." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 (*)

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 2º da Portaria GP n. 105, de 2 de abril de 2025)

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do caput do referido artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025:

I - desembargador José Marlon de Freitas, coordenador do Comitê;

II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;

III - desembargadora Sabrina de Faria Frões Leão;

IV - Maria Luiza Alves Pires, representante da Presidência;

V - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da 1ª Vice-Presidência;

VI - Cleidivana Rodrigues Zica, representante da 2ª Vice-Presidência;

VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;

VIII - Virgínia Dias de Oliveira Amaral, representante dos gabinetes de desembargador; (Redação dada pela Portaria GP n. 105, de 2 de abril de 2025)

IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;

X - Flávio Henrique Gregório, representante das secretarias das varas do trabalho; e

XI - Miriam Tonidandel Barbosa, representante da Escola Judicial.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 105, 2 de abril de 2025

Altera a Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024, que designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VIII - Virgínia Dias de Oliveira Amaral, representante dos gabinetes de desembargador;
....." (NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria GP n. 65, de 2024, com as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA SEPP N. 30, 2 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no parecer AGU nº BBL - 06, de 25 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/46253/2022;

RESOLVE:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/2012, do servidor Fernando de Carvalho Ribeiro, pasta 62723, equivalente, em 17/03/2025, a R\$ 9.607,50 (nove mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme Declaração nº 030/2025, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 1º/4/2025.

RICARDO BAHIA RACHID
Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA DG N. 97, 1 de abril de 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/7786/2025,

RESOLVE: